



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL Nº 03/2015  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

**DALVI SOARES DE FREITAS**, Prefeito Municipal de Dom Feliciano, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES:** Tendo em vista que não foram interpostos recursos relativos às inscrições, em nada se altera o relatório de candidatos inscritos, anteriormente divulgado.

2. O **GABARITO PRELIMINAR** da Prova Objetiva, que será realizada em 21/11/2015, será divulgado no dia **23/11/2015**, a partir das 14h, no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.domfeliciano.rs.gov.br](http://www.domfeliciano.rs.gov.br).

3. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o Gabarito Preliminar poderão fazê-lo nos dias **24, 25 e 26/11/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VI, do Edital nº 01/2015. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na página referente ao Concurso, seguindo as orientações da página. Durante o período de recursos haverá vista da Prova Padrão de todos os cargos no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na página referente ao Concurso. Este é o único momento para vista de Prova Padrão.

4. O ato público de correção eletrônica dos cartões de resposta, conforme previsto no item 5.25.4 do Edital nº 01/2015 será realizado no dia **25/11/2015**, às 10h (horário de Brasília), na Sede da Objetiva Concursos.

5. O relatório de notas da Prova Objetiva, após a análise dos recursos relativos ao Gabarito Preliminar eventualmente interpostos, será divulgado a partir do dia **11/12/2015**.

Município de Dom Feliciano, 18 de novembro de 2015.

**DALVI SOARES DE FREITAS,**  
Prefeito Municipal.

**RUDI NEI DALMOLIN,**  
Secretário de Gestão Pública.

Registre-se e publique-se.